

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Unidade Requisitante: SECRETARIAS MUNICIPAIS

Servidores Responsáveis: Secretarias Municipais

E-MAIL: pmsaopedro@hotmail.com | TELEFONE: (54) 99199-9431

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo:

Abril 2024

1.2 Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados da frota municipal de São Pedro das Missões/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa destina-se a fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados da frota municipal de São Pedro das Missões/RS, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inicialmente, destaca-se que a administração pública municipal é responsável pela manutenção e conservação de sua frota de veículos, utilizados no atendimento às diversas demandas da população, como transporte de pacientes, prestação de serviços de assistência social, manutenção de vias públicas e demais atividades essenciais. Assim, a contratação dos serviços de limpeza e lavagem é imprescindível para garantir a adequada higienização e conservação dos veículos, contribuindo para sua durabilidade, segurança e eficiência no desempenho das atividades públicas.

A adoção do sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência e economicidade à administração pública, pois permite a contratação de serviços conforme a real necessidade do município, evitando contratações desnecessárias e assegurando que os preços praticados estejam alinhados ao mercado. Ainda, a utilização do Registro de Preços é justificada pela imprevisibilidade da demanda e pela necessidade de contratação de forma contínua e fracionada, conforme a utilização dos veículos da frota municipal, garantindo assim flexibilidade para a gestão e maior controle sobre os gastos públicos. Este procedimento evita a realização de diversas licitações ao longo do exercício financeiro, otimizando os recursos administrativos e financeiros do município.

Ademais, a escolha por empresa especializada justifica-se pela necessidade de assegurar a qualidade dos serviços prestados, considerando-se que a limpeza e a lavagem de veículos exigem métodos, equipamentos e produtos adequados, que promovam não apenas a eficiência na remoção de sujeiras e detritos, mas também a preservação dos acabamentos e componentes dos veículos.

Dessa forma, a presente justificativa demonstra a relevância e a necessidade da contratação dos serviços em questão, reforçando o compromisso da Administração Pública Municipal com a economicidade, a eficiência e a observância dos princípios da legalidade, isonomia e competitividade, em conformidade com a legislação vigente.





3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Qtd	Ref.	Descrição do Objeto
01	850	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros,
			painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta malas e step em carros e
			camionete pequena.
02	50	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros,
			painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta malas e step em
			caminhonetes.
03	120	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros,
			painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta malas e step em ônibus.
04	250	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros,
			painel portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta malas e step em
			ambulância e Van.
05	50	SRV	Serviços de lavagem completa, externa e interna, limpeza dos vidros,
			painel, portas, teto, rodas, carpete e bancos em caminhões.
06	50	SRV	Serviços de lavagem completa em tratores agrícolas.
07	150	SRV	Serviços de lavagem completa em máquinas pesadas (retroescavadeira,
			pá carregadeira, motoniveladora, rolo compactador).
08	50	SRV	Serviços de lavagem completa em Plantadeiras/utensílios
09	50	SRV	Serviços de lavagem completa em Carreta Agrícola (carroção)
10	50	SRV	Serviços de lavagem completa em Master CH Cabine
11	100	SRV	Serviços de lavagem completa em motos
12	50	SRV	Serviços de lavagem completa em Kombi

4. METODOLOGIA/REQUISITOS

4.1. Da Execução dos serviços:

- a) A empresa contratada deverá iniciar a prestação dos serviços de lavagem no prazo máximo de 08 (oito) horas após o recebimento da solicitação formal da Secretaria requisitante.
- b)A empresa contratada deverá realizar a lavagem externa dos veículos com jato de água sob pressão, utilizando shampoo automotivo, escovas e panos apropriados, de forma a garantir a preservação da pintura e acabamento dos veículos.
- c) A lavagem interna deverá compreender a aspiração de carpetes, bancos e painéis, além da limpeza dos vidros e das demais superfícies internas, garantindo a higienização completa do interior do veículo.
- d)A lavagem de veículos pesados deverá incluir a limpeza completa do compartimento de carga, com remoção de resíduos sólidos e líquidos, observando-se o descarte adequado dos resíduos conforme a legislação ambiental vigente.





- e) A empresa contratada deverá, durante a execução dos serviços, utilizar produtos biodegradáveis e não agressivos à pintura, acabamentos e demais componentes dos veículos.
- f) A contratada deverá zelar pela integridade física e estrutural dos veículos, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de imperícia, negligência ou uso inadequado de produtos ou equipamentos, cabendo indenização à Administração Municipal, quando for o caso.
- g)A empresa contratada deverá observar integralmente as normas ambientais, trabalhistas e de segurança do trabalho aplicáveis à execução do serviço, responsabilizando-se integralmente por suas obrigações legais e eventuais encargos decorrentes.
- h)A sede ou unidade operacional da empresa contratada deverá estar localizada no perímetro urbano do município de São Pedro das Missões/RS. A comprovação dar-se-á por meio da apresentação do alvará de localização válido, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa anual correspondente;
- i) Comprovante de distância obtido via Google Maps, demonstrando a localização do estabelecimento em relação ao Palácio Municipal.
- j) A responsabilidade pelo deslocamento dos veículos até o local de prestação dos serviços será da Secretaria requisitante, que deverá providenciar o encaminhamento dos mesmos no horário previamente agendado.

5. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. ADMINISTRAÇÃO, P. E FIN. 3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2055 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR FEDERAL - PNATE

3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2008 - MAN. DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR - MDE

3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2057 - MAN. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE E DAS UMS

3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2065 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE ESTADO/NAAB/PIES/OFIC.TERAP.

3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2054 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica





06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2053 - MANUTENÇÃO FMAS PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV. 3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

07 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA

2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. IND. COM. AGRICU. 3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2026 - INCENTIVOS À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBL 3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2028 - ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS 3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO

3001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARQUITETURA E URBANISMO

3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

São Pedro das Missões/RS, 09 de abril de 2025.

Grasiela Talamini Zandona Secretaria Municipal de Administração

